



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO

Organização da Sociedade Civil: Instituto de Promoção e Proteção Social - IPIS	1º Aditamento do termo de Colaboração nº 01 e 02/2019
---	--

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela portaria nº. 15, de 05 de março de 2018, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, homologa o presente relatório de Monitoramento e Avaliação.

- **Recomendações de aprimoramento de procedimentos:**

Homologamos as recomendações sugeridas no Relatório Técnico de monitoramento e avaliação da gestão da Parceria.

- **Providências a serem adotadas para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e/ou metas da parceria:**

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que o serviço atende

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Em consonância com o Decreto Municipal nº 6.586, de 17 de março de 2020, as atividades coletivas (em grupos) foram suspensas, considerando a pandemia do novo Coronavírus, dessa forma a OSC reorganizou suas atividades, e de acordo com as normatizações vigentes deste contexto desenvolve as atividades previstas no Plano de Trabalho, cumprindo com o objeto da parceria.

1. Neste contexto de pandemia, a Gestão da Parceria orienta que as equipes técnicas das OSC devem criar estratégias para desenvolver as atividades e os atendimentos de forma remota aos usuários, como a comunicação por chamada telefônica, aplicativos de mensagens ou redes sociais, de maneira a apoiar as famílias na prevenção de situações de violações de direitos e prevenindo a desvinculação dos usuários dos serviços durante o período de suspensão temporária das atividades coletivas presenciais. Para as situações que não puderem ser resolvidas remotamente, as equipes devem se articular para realizar o atendimento presencial ou por meio de visitas domiciliares, observadas as

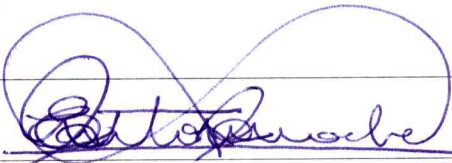
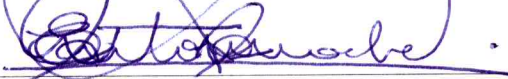
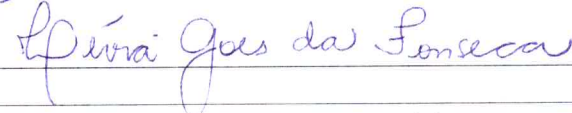


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

recomendações da Nota Técnica nº 01/2020 – Gestão da Parceira.

Birigui, 21 de maio de 2021.

Ana Lúcia Vizioli Hashimoto CPF: 323.984.238-67	
Evanilza Sorroche Grama CPF: 280.624.478-12	
Lívia Goes da Fonseca CPF: 305.108.148-59	

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência da Sr^a. Jaqueline Moraes Fernandes, Gestora da Parceria.

27/05/21

Gestor da Parceria